



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 117/2025/SA de 23-04-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

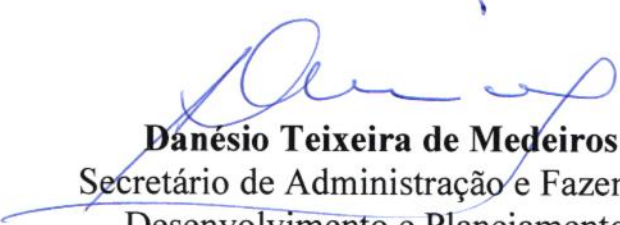
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Antônio Jorge da Silva Reis**, zelador, matrícula nº 656, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 16.04.2024 a 15.04.2025

Período concessivo: 05.05.2025 a 14.05.2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".